

**DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS**

**DO:** SETOR DE COMPRAS/BARRA DO CORDA/MA

**PARA:** SETOR DE CONTABILIDADE

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Senhor chefe do setor contábil,**

Encaminham-se os autos do Processo Administrativo Nº. 2365/2021, que por meio da Secretaria de Municipal de Educação, solicita a dotação da **contração de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Integrada Manoel Martins Jorge, no Povoado Três Lagoas do Manduca, Zona Urbana do Município de Barra do Corda/MA**, cuja despesas serão oriundas do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Médio de Valorização do Magistério (FUNDEF).

Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

Informamos que a despesa está estimada o valor global de **R\$ 2.533.597,32 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos)**.

Após, informada dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado com devida urgência ao setor de licitação para proceder à abertura de procedimento no serviço do objeto ora solicitado, com as devidas providências legais cabíveis, conforme autorização da coordenação de receita e despesas.

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos pela atenção dispensada.

**Barra do Corda/MA, 13 de dezembro de 2021.**

Atenciosamente,



**NAKYOANE CUNHA ANDRADE**  
Chefe do Setor de Compras



**PORTARIA Nº 035/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADORA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA"**

**RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR**, NAKYOANE CUNHA ANDRADE, inscrita no CPF sob o número:008.286.273-71, para exercer o **Cargo em Comissão de COORDENADORA DE COMPRAS** do Município de Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021.

---

**RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.